







Prefeitura de São José do Rio Preto, 30 de junho de 2020. Ano XVII - nº 5001 - DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO PORTARIA SEMDEC - Nº 07/2020 DE 27 de JUNHO DE 2020

Dispõe, em caráter excepcional, sobre o exercício do comércio ambulante no Shopping Prefeito Antônio Figueiredo de Oliveira – Shopping HB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção e enfrentamento do SARS-COV-2, agente causador da COVID-19;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública, conforme Decreto Municipal n.º 18,559, de 20 de março de 2020 e suas alterações;

Considerando a necessidade de adequação do trabalho ambulante ao contexto de combate à pandemia;

Considerando os Regimentos Internos do Shopping Prefeito Antônio Figueiredo de Oliveira – Shopping HB e do Shopping Waldemar Alves dos Santos – Shopping Azul, e

Considerando a edição dos Decretos Municipais nn.º 18.611, de 29 de maio de 2020 e 18.612, de 03 de junho de 2020, e da <u>Deliberação</u> n.º 03/2020 do Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados:

I – O art. 1.º da Portaria SEMDEC n.º 05 de 4 de junho de 2020.

II – O art. 1.º da Portaria SEMDEC n.º 06 de 5 de junho de 2020.

Art. 2º. Na vigência do Estado de Emergência em Saúde Pública no município de São José do Rio Preto, os dias e horários de funcionamento do Shopping Prefeito Antônio Figueiredo de Oliveira — **Shopping HB** — e do Shopping Waldemar Alves dos Santos — **Shopping Azul** — serão regidos pelas Deliberações do Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JORGE LUÍS DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO